PLANO DE APLICAÇÃO	FOLHA 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ
CENTRO CULTURAL DE COTIPORÃ	01.715.761/0001-92

ENDEREÇO	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RUA SILVEIRA MARTINS, S/N°	centroculturalcotipora@gmail.com

CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE	RAMAL
COTIPORÃ	RS	95335-000	9 9961-7600	

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE
BANRISUL	0193- 06.021-689-00

NOME DO RESPONSÁVEL	CPF
LEDA LÚCIA PITOL TRES	627.332.810-20

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
9046694726/SSP	PRESIDENTE	PRESIDENTE	

ENDEREÇO:	CEP
Comunidade N. Sra Auxiliadora Linha Brasil, 695	95335-000

2 – VALOR DO CONVÊNIO

VALOR:	VALOR POR EXTENSO:
R$ 223.000,00	Duzentos e Vinte e Três mil Reais

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Organização de Eventos Artísticos e Culturais em Cotiporã e outros.	04/01/2022	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Ao firmar este Termo de Fomento a entidade Centro Cultural, estará realizando em parceria com o município evento como: Festa de Aniversário do Município e Escolha das Soberanas, Evento Festa em Homenagem ao Colono, Feira do Livro, Programações em alusão a Semana Farroupilha, Cultive Arte, e Natal in Vêneto. Manutenção, aquisição de material de bens e consumo, bem como contratação de empresas especializadas para prestação de serviços para todos os eventos acima relacionados. Divulgação de eventos e promoções culturais através de meios de comunicação, rádio, jornal, TV (municipal ou regional), gêneros alimentícios e lembranças de Cotiporã a visitantes ilustres e a grupos que venham realizar no município apresentações, shows e participar das programações dos eventos acima citados. Também dentro deste contexto custear as despesas com soberanas adultas e infantis da Festa in Vêneto (maquiagem, cabelo, vestimentas, alimentação e demais utensílios que forem necessários para realização e condução da divulgação do município e suas programações. Realizações de coquetéis, ou eventos que envolvam ocasiões especiais, café com imprensa e demais atividades relacionadas aos eventos que serão realizados. Realização de cursos de língua e cultura italiana prezando o resgate de nossas origens, entre outras atividades culturais, gastronômicas, históricas e educacionais. Custeio de despesas administrativas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Centro Cultural de Cotiporã é responsável pela realização dos maiores eventos do calendário municipal, e em parceria com o município mostrou-se capaz de realizar festividades de grande porte, como Festa in Vêneto, Natal in Vêneto e muitos outros eventos com viés cultural.
Esta entidade pode afirmar que juntamente com o município terá condições de oferecer aos munícipes e visitantes grandes e bem preparados eventos, diferenciados e que envolvam e integrem as pessoas.
Dentro de todos os eventos propostos, o Centro Cultural tem como objetivo principal realizar eventos que possam unir integrar e entreter a comunidade de Cotiporã e demais visitantes que venham a prestigiar as programações. Com o repasse e apoio do município a entidade conseguirá envolver e trabalhar na organização dos eventos.
Neste ano de 2022, nos propomos a realizar a festa de aniversário do Município ao comemorar 40 anos de emancipação.
Organizaremos ainda a quarta edição do evento Cultive Arte que foi criado para proporcionar uma programação diversificada e para toda família. Festa do Colono Motorista, que objetiva o resgata da Cultura e costumes da nossa Comunidade, Feira do Livro, programações em Homenagem a Semana Farroupilha e Natal In Vêneto, que neste ano chegará a sua 9ª Edição.
A entidade ainda fica inteiramente a disposição do município para realização de ações voluntárias e outras parcerias que venham a agregar e engrandecer as programações, a cultura e a comunidade Cotiporanense.

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/3

4 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Divulgação de Atividades Culturais	1	12	04/01/2022	31/12/2022
2	2	Aniversário do Município Escolha de Soberanas	1	1	01/05/2022	31/05/2022
3	3	Festa em Homenagem ao Colono e Motorista	1	1	01/07/2022	31/07/2022
4	4	Realização da Semana Farroupilha	1	1	01/09/2022	01/09/2022
5	5	Feira do Livro	1	1	01/10/2022	30/10/2022
6	6	Realização Do Cultive Arte	1	1	01/11/2022	30/11/2022
7	7	9º Edição do Natal in Vêneto	1	1	01/12/2022	31/12/2022

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	168.000,00	168.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00	
	TOTAL GERAL R$	223.000,00	223.000,00	

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 3/3
6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)	

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00 57.319,50	1.700,00
META	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
1	4.400,00 1.700,00	1.700,00	2.126,00 1.700,00	18.154,50 1.700,00	20.000,00 1.700,00	100.600,00 1.700,00

7 – CONTRAPARTIDA

Em contrapartida dos valores recebidos fica o Centro Cultural encarregado de desenvolver as seguintes atividades;
1º Semestre e 2º Semestre

- Aniversário de 40 Anos do Município e Escolha de Soberanas;
- Festa em homenagem ao Colono e Motorista
- Realização da Semana Farroupilha
- Feira do Livro
- Realização do Evento Cultive Arte
- 9ª Edição do Natal in Vêneto
- Demais ações relacionadas ao Objeto do termo de Fomento;

Diante do exposto, pede deferimento.

PROPONENTE

PROPONENTE

8 – APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DA ENTIDADE

APROVADO

Coliporã, 10/10/2022
LOCAL E DATA

Leda Rios
PRESIDENTE

Laura Zanello Fusivaldo
TESOUREIRO

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Coliporã 10/10/2022
LOCAL E DATA

CONCEDENTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, com sede na Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Ivelton Mateus Zardo, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 8090448245, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 015.188.930-90, e de outro a Organização da Sociedade Civil, **CENTRO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cotiporã, na Rua Silveira Martins, nº 163, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.715.761/0001-92, neste ato representada por seu Sócio-Gerente/Procurador Leda Lúcia Pitol Tres, brasileira, casada, portadora da Identidade nº 9046694726 expedida pela SSP/PC, inscrita no CPF/MF sob nº 627.332.810-20 resolvem de comum acordo de vontades aditar o Termo de Fomento acima supra mencionado.

Considerando os termos do Termo de Fomento n.º 001/22, firmado entre as partes em , que regulamentou a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/22, constituído através do Protocolo Administrativo nº 847/21, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:
O presente Termo tem por finalidade aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.

Cláusula Segunda:
As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Estando assim, certos e ajustados, firmam o presente instrumento aditivo contratual, exarado em duas (02) vias de igual teor e forma, composto por duas (02) laudas, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município para que seja bom, firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã, 10 de outubro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

LEDA LÚCIA PITOL TRES
Presidente Centro Cultural

TESTEMUNHAS:

Nome: **Joana Inês Citolin**
CPF: 018.029.630-22

Nome: **Lenita Zanovello Tomazi**
CPF:003.969.520-46

Natalia Berna
OAB/RS 106.721
Assessoria Jurídica do Município
De Cotiporã